

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2023

Processo nº 202400006059808.

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS-MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO.		CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.141.292/0001-03	
ENDEREÇO: Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32. Lote 01, Centro			
CIDADE: Água Fria de Goiás - GO	CEP: 73.780-000	TELEFONE FIXO: 62 – 3464 1138/1140	CELULAR: (61) 9 9979 2944
NOME DO RESPONSÁVEL: José Eduardo Oliveira Neto			CPF: 608.412.306 – 68
ENDEREÇO: Rua João de Deus Nogueira – Quadra 32. Lote 03.			CEP: 73.780-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: eduardo.aguafria@outlook.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
BANCO DO BRASIL S/A

BANCO: 001	C/C: 52.744-0	AGÊNCIA: 2462-7
------------	---------------	-----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na área da educação do município, que será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação Água Fria de Goiás, para aquisição e instalação de sistema de câmeras de monitoramento integrado a um circuito fechado de TV (CFTV) nas escolas municipais. Andreia Xavier da Rocha, Professor Raimundo Jesus Paiva e Libório.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Sistema de câmeras de monitoramento integrado a um circuito fechado de TV (CFTV) que visa oferecer maior segurança dos estudantes e servidores das unidades escolares municipais, com a captação e retenção de imagens feita por câmeras analógicas e/ou digitais que permitam a video-vigilância através de monitores conectados a uma rede central.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2023

Processo nº 202400006059808.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição e instalação do sistema de câmeras de monitoramento integrado a um circuito fechado de TV (CFTV), nas unidades escolares municipais permitirá o acompanhamento em tempo real dos ambientes escolares monitorados, com isso aumentando a sensação de segurança entre estudantes, pais e funcionários por meio da vigilância por câmeras.

8 - JUSTIFICATIVA

O recurso da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1538/2023 destinada para investimento na área da educação do município, será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação Água Fria de Goiás, para aquisição e instalação de sistema de câmeras de monitoramento integrado a um circuito fechado de TV (CFTV), nas unidades escolares municipais com vistas a proteção do patrimônio, prevenção de comportamentos inadequados entre estudantes, vandalismo, e até mesmo invasões por pessoas não autorizadas. Pois as câmeras permitem uma vigilância contínua das áreas escolares, possibilitando uma resposta rápida a incidentes como questões indisciplinadas de contexto escolar, bem como de furtos ou outras emergências. Assim contribuindo para um ambiente escolar com maior segurança e bem-estar para alunos e funcionários, propício ao aprendizado.

9 - PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

Elaboração dos projetos:

- a- memorial Descritivo;
- b- memorial de Cálculo;
- c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;
- d- cronograma Físico - Financeiro;
- e- projeto arquitetônico;
- f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);

g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município

Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.

Execução da obra.

Conclusão e entrega do empreendimento.

Prestação de contas.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2023

Processo nº 202400006059808.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Câmeras HD Intelbras	72	14.760,00
02	DVR com HD 1tb Intelbras - 32 canais	03	11.640,00
03	Kit de som com 6 caixas e amplificador	03	17.970,00
04	Video Porteiro Intelbras	03	4.530,00
05	Motor Elettrico Rossi	03	3.600,00
06	Central de Alarmes Intelbras com 08 sensores	03	6.240,00
07	Televisão 55 polegadas	06	22.800,00
08	Mão de Obra da instalação do sistema nas 03 unidades escolares	03	18.000,00
			TOTAL: 99.540,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$	R\$

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 100.000,00 (cem mil reais)

111
77



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Amilton Filho

Emenda nº 1538/2023

Processo nº 202400006059808.

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Água Fria de Goiás, 28 de junho de 2024.

José Eduardo Oliveira Neto

Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 06 de Novembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Savioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação